



**ALIANÇA-REV**

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança

**PORTARIA Nº 029/2024 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial professor (integral) a Silvânia Alves Marinho”

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009.

**RESOLVEM:**

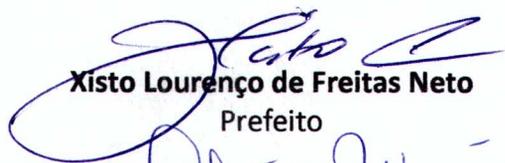
**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **SILVÂNIA ALVES MARINHO**, inscrito(a) CPF sob o nº 685.204.094-15, matrícula funcional nº 1412, investido(a) no cargo de Professor do Ensino Infantil 1ª a 4ª, Nível Especialista, Referência F-30, 150 horas aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º da ECF 41/03.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de junho de 2024.

  
**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
Prefeito

  
**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva